Declaração de não aplicação de sanções

- Apresenta-se o documento Declaração de não aplicação de sanções.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE AVEIRO
Loja CTT Cinco de Outubro
Apartado 14022
1064-001 Lisboa

DECLARAÇÃO
Não Aplicação de Sanções

Nome da entidade/contribuinte: JANSSANNS
CARLA DUARTE DE AGUI

Olá, como posso ajudar?

Morada: R DO CRUZEIRO
3800-300 AVEIRO

N.º de Identificação de Segurança Social: 12171497899

N.º de Identificação Fiscal: 320681386

N.º da Declaração: 202500174085

Declaramos que a/o entidade/contribuinte acima identificada/o **não foi**, nos últimos 12 meses, **sancionada com coima ou sanções acessórias**, aplicadas por decisão administrativa com caráter definitivo, ou judicial com trânsito em julgado, no âmbito de procedimentos contraordenacionais por infrações à Segurança Social.

A presente declaração é válida pelo prazo de **seis meses**, contados a partir da data de emissão.

Onze de novembro de 2025

O Diretor de Segurança Social

Fernando Mendonça

Esta declaração pode ser utilizada enquanto cópia, em suporte digital ou de papel, em processos administrativos.

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, art. 2º, n.º 1, versão atualizada

Para validar este documento, insira o código de acesso 3-16oo-kdb6-r7e2-np71-qvbv-p no site da Segurança Social.

CENTRO DISTRITAL DE AVEIRO • RUA DR. ALBERTO SOARES MACHADO, n.º 2 • 3804-504 AVEIRO
Fax: 300 519 556 • www.seg-social.pt

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025.11.11 11:46:57 WET

Quem Somos

Simuladores

Ajuda

Links úteis

SEGURANÇA SOCIAL DIRETA

SEGURANÇA SOCIAL

PRR Plano de Recuperação e Resiliência

© Instituto de Informática, I.P.